

PETROPOLITANAS

Arquivo/TV Correio da Manhã



Prefeitura pede suspensão imediata da decisão

Prefeitura alega risco de colapso dos serviços essenciais

A Prefeitura de Petrópolis afirmou à Justiça que a transferência de R\$ 26 milhões para a Companhia Municipal de Desenvolvimento de Petrópolis (Comdep) pode comprometer a saúde financeira do município e colocar em colapso áreas essenciais, como saúde e educação. A manifestação consta em um agravo de instrumento apresentado pela Procuradoria-Geral do Município. No documento, a Procuradoria contesta a decisão judicial que determinou o repasse do valor à Comdep, relacionado ao contrato da concessão dos serviços de saneamento. Segundo o município, o montante deve permanecer no Tesouro Municipal por se tratar de receita pública vinculada à outorga do serviço.

Outros pontos

A Prefeitura argumenta que destinar os recursos à Comdep para pagamento de despesas operacionais "retiraria dinheiro da Saúde e Educação". A fala consta diretamente na peça judicial apresentada ao Tribunal. "A decisão é teratológica, ignora a Separação de Poderes, decide além do que foi pedido pelos autores (extra petita) e coloca em risco a saúde financeira do Município", cita um trecho do documento.

Marlus Renato



Município também pede anulação das multas impostas

Isolamento financeiro

Ainda conforme o recurso, o governo municipal sustenta que a decisão judicial cria uma "vinculação de receita inexistente na lei" e interfere no sistema de caixa único da Prefeitura. A Procuradoria também afirma que o repasse para uma empresa de economia mista exigiria autorização legislativa específica. "A decisão suspende momentaneamente o reajuste tarifário, mas condena o Município ao isolamento financeiro e à degradação ambiental", cita outro trecho do agravo encaminhado à Justiça.

Pedidos do município

A administração municipal pede a suspensão imediata da decisão e cita risco de impacto no custeio de serviços essenciais. No pedido, a Prefeitura solicita que seja mantido o fluxo financeiro do Tesouro Municipal para garantir despesas nas áreas prioritárias. O agravo também questiona multas aplicadas ao secretário municipal de Fazenda, ao diretor da concessionária e ao próprio município.

Suspensão

Segundo a Procuradoria, a suspensão das medidas evitaria um possível "colapso" no plano de investimentos do saneamento municipal. O recurso foi assinado pelo procurador-geral do município, Fernando Fernandes Assis de Araujo, e pela procuradora Isabela Rampini Esteves.

Acordo

A Prefeitura de Petrópolis firmou um acordo de cooperação técnica com o Governo do Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado da Mulher, para a implantação de grupos reflexivos voltados a homens autores de violência doméstica e familiar. A iniciativa faz parte do Programa SER H.

O programa

Desenvolvido pelo Estado, o programa tem o foco na prevenção de novos casos de violência contra a mulher. A proposta é atender homens envolvidos em casos de violência doméstica que já respondem judicialmente pelos atos, funcionando como uma medida complementar de conscientização e responsabilização.

Ações

O acordo prevê a criação de grupos de reflexão e responsabilização, conduzidos por equipes técnicas capacitadas, com acompanhamento multidisciplinar e monitoramento conjunto entre o município e o Estado. A ideia é que os encontros trabalhem, principalmente, questões relacionadas à equidade de gênero, violências, entre outras.

Apoio

A medida também contará com apoio do Programa de Saúde do Homem da Secretaria de Saúde de Petrópolis. Além da implantação dos grupos reflexivos, o acordo prevê a capacitação técnica dos profissionais responsáveis, o monitoramento contínuo das ações e o fortalecimento de políticas públicas.

Transparência

A Câmara aprovou nesta quarta-feira (13), um Projeto de Lei de autoria do vereador Junior Paixão que determina a publicação, no site oficial da CPTRANS, de demonstrativos mensais sobre a arrecadação e a destinação dos recursos provenientes das multas de trânsito e das concessionárias de transporte público.



Admissibilidade pode ser votada nesta quinta-feira (14)

Pedido de cassação de Hingo ainda é incógnita na Câmara

Processo segue em análise no setor jurídico da Câmara

Por Gabriel Rattes

O pedido de cassação do prefeito de Petrópolis, Hingo Hammes (PP), pode ser realizado nesta quinta-feira (14). Apesar da expectativa de que o tema entrasse em pauta no plenário nesta quarta-feira (13), o presidente da Casa Legislativa, Júnior Coruja (PSD), ressaltou que "o processo está com o corpo jurídico da Câmara, e nós vamos respeitar o regimento", comentou durante a sessão.

Para que a admissibilidade do processo seja votada, é necessário que o corpo jurídico da Casa Legislativa dê parecer favorável, confirmando que o pedido tem embasamento jurídico. Caso contrário, o processo será arquivado no Legislativo. Apesar da afirmação de Coruja, o autor do pedido, vereador Léo França (PT), pediu para que a votação fosse realizada ainda na sessão desta terça-feira (13).

A denúncia foi protocolada na última segunda-feira (11) e tem como base informações apresentadas pela própria Prefeitura de Petrópolis ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE-RJ), em um Termo de Ajustamento de Gestão (TAG) rejeitado pelo órgão.

Segundo o pedido, mais de R\$ 57 milhões de recursos da saúde, educação, defesa civil e

previdência teriam sido utilizados fora da finalidade prevista em lei. A denúncia também aponta quase R\$ 32 milhões em despesas sem previsão no orçamento aprovado pela Câmara. O Tribunal de Contas rejeitou o acordo proposto pela Prefeitura e informou que as irregularidades serão analisadas no julgamento das contas do município.

Etapas

Ao contrário do que parte da população acredita, a votação desta quarta não decide o afastamento imediato do prefeito. Os vereadores irão analisar apenas se aceitam ou não a abertura da comissão processante. Caso o pedido seja aprovado pela maioria da Câmara, o prefeito terá prazo para apresentar defesa antes de qualquer votação sobre possível suspensão do cargo.

Após a abertura do processo, a comissão deverá ser formada para conduzir as investigações, analisar documentos, ouvir testemunhas e produzir um relatório sobre o caso. Somente depois dessa etapa haverá nova votação no plenário, que poderá decidir pelo arquivamento da denúncia ou pela cassação do mandato. Segundo especialistas em direito político, o trâmite pode durar cerca de 180 dias, dependendo do andamento dos trabalhos legislativos.